



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
SIG, Quadra 02, Lotes 530 a 560, Ed. Soheste, - Bairro SIG, Brasília/DF, CEP 70.610-420  
Telefone: (61) 2020-7510 e Fax: @fax\_unidade@ - www.cgu.gov.br

## CERTIDÃO

Processo nº 00190.105583/2023-79

Interessado: Timbro Trading S.A.

Referência: Avocação do PAR RFB nº 14044.720323/2021-54

Certifico, a requerimento da parte interessada, que, revendo os registros desta Controladoria-Geral da União (CGU), identifiquei a existência do Processo Administrativo nº 00190.105583/2023-79, autuado em razão do pedido de julgamento antecipado do Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) nº 14044.720323/2021-54, instaurado, originariamente, pela Corregedoria da Receita Federal do Brasil.

O PAR nº 14044.720323/2021-54 foi decidido como julgamento antecipado, nos termos da Decisão nº 295, publicada no Diário Oficial da União de 25/09/2023, seção 1, página 404, considerando a colaboração da pessoa jurídica TIMBRO TRADING S.A., CNPJ 12.116.971/0001-80.

A referida decisão aplicou sanção atenuada de multa prevista na Lei nº 12.846/2013. Certifico que já há comprovação, nos autos, do recolhimento do valor a título de multa, pelo que restou integralmente cumprido o compromisso financeiro assumido.

Certifico não haver obrigação pendente quanto ao referido PAR, já tendo os processos nº 14044.720323/2021-54 e nº 00190.105583/2023-79 sido arquivados nesta CGU.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE BARBOSA BRANDT, Diretor de Responsabilização de Entes Privados**, em 29/12/2023, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 3067115 e o código CRC D5696472

Referência: Processo nº 00190.105583/2023-79

SEI nº 3067115